

Ofício n.º 167/GSC

Unaí (MG), 3 de maio de 2021.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para encaminhar a indicação da reprogramação da dotação da Emenda Parlamentar n.º 47, constante da Lei n.º 3.355, de 30 de dezembro de 2020, feita por este Presidente, considerando a constatação de impedimento insuperável para execução desta, por parte de Vossa Excelência, comunicada por intermédio da Mensagem n.º 28, de 5 de abril e 2021.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais